

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 081 DE 28 DE MARÇO DE 2018

DECLARA ESTÁVEIS SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, pelo disposto no Decreto Municipal 4707 de 02 de fevereiro de 2016, e ainda, com base nas avaliações efetuadas pela Comissão especialmente instituída para avaliação do Estágio Probatório,

RESOLVE

Art. 1º - Declarar estáveis os servidores abaixo listados, após terem cumprido o período estabelecido na legislação e por terem sido aprovados no estágio probatório, sendo considerados aptos a estabilidade pela Comissão de Avaliação:

Servidor

César Luiz Orth
Cleonice Siqueira dos Santos Rauber
Emerson de Góes
Euclides Luiz Spies
Ivonete Schafer Souza da Silva
Leani Jacinta Spies

Cargo/Função:

Pedreiro
Auxiliar de Serviços Gerais
Auxiliar de Serviços Gerais
Auxiliar de Serviços Gerais
Auxiliar de Serviços Gerais
Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 28 DE MARÇO DE 2018.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal*